

PORTARIA N.º 397/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 48 § 2, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

**CONSIDERANDO** Ofício SME nº 0132/2025 de 19 de maio de 2025, no qual justifica a excepcionalidade da necessidade.

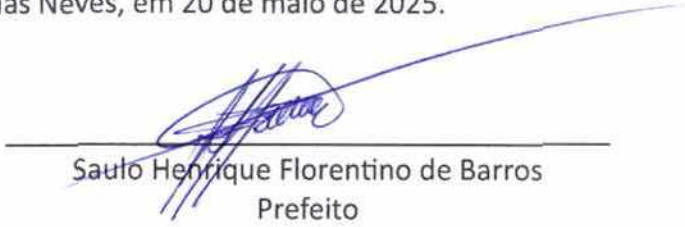
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) Neci Alves dos Santos – CPF: [REDACTED] pagamento pela substituição no período de 05.05.2025 a 14.05.2025.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de maio de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: [REDACTED]

